



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**CNPJ nº 13.922.554/0001-98**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025PMSSIN**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2025**

O Prefeito do **MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve

**HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025PMSSIN:**

**OBJETO:** Prestação do serviço de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica, assessoramento, acompanhamento de ações de natureza Administrativa e judiciais de 1º instância sendo o município autor, réu, ou que tenha qualquer interesse, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**CONTRATADO:** FRANCA E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o nº 50.576.555/0001-54, com sede à Rua Horácio de Matos, nº 60, salas 101 e 102, Centro Seabra/BA, Cep. 46.900-000.

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil)

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 06/02/2025 a 31/12/2025.

**DA EXEQUIBILIADA DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2025PS-PMSS** - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025PMSSIN – Processo Administrativo nº 028/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Prestação do serviço de assessoria jurídica especializada em consultoria jurídica, assessoramento, acompanhamento de ações de natureza Administrativa e judiciais de 1º instância sendo o município autor, réu, ou que tenha qualquer interesse, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**Contratado:** FRANCA E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o nº 50.576.555/0001-54, com sede à Rua Horácio de Matos, nº 60, salas 101 e 102, Centro Seabra/BA, Cep. 46.900-000.

**Valor Global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso IIII, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Unidade Orçamentária:** 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

**Projeto/Atividade:** 2003 – Manut. e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito.

**Elementos de Despesas:** 3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria.

**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fontes de Recursos:** 1500

**Prazo de Vigência:** 06/02/2025 a 31/12/2025.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira.